



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 2.007 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores Rurais Barro Alto Deus é Por Nós”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública do Município, a **Associação de Produtores Rurais Barro Alto Deus é Por Nós**, entidade sem fins lucrativos, fundada em 30 de maio de 1996, inscrita no CNPJ, sob o nº 01.744.477/0001-44, com sede na Colônia Cajazeiras, Km 38, Riozinho do Rola, em Rio Branco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 24 de setembro de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.


Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

